



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER Nº. 05/93

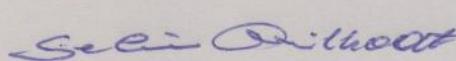
COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Sobre o Projeto de Lei nº. 48/93-E, que  
"Altera art. 3º, Seção I, Capítulo II,  
da Lei Municipal nº. 735/90, do Quadro  
de Cargos de Provimento Efetivo, e dá  
outras providências".

A Comissão de Serviços Municipais, em reunião realizada  
na Câmara Municipal de Agudo, examinando o Projeto de Lei nº. 48/93-E,  
concordando com os motivos expostos pelo Sr. Prefeito em sua Mensagem,  
opinou unanimemente pela aprovação do Projeto em questão.

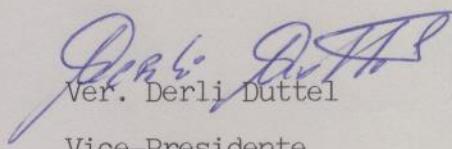
É o Parecer.

Agudo, 04 de novembro de 1993.



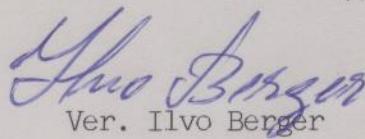
Ver. Selio MILBRADT

Presidente



Ver. Derli DUTTEL

Vice-Presidente



Ver. Ilvo Berger

Secretário

